



27 de DEZEMBRO DE 1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 06/2022/GABRH

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 18 de Janeiro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, nomeados através da Portaria nº 112/2021/GAB, datada de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Nomear, a partir de 18 de Janeiro de 2022, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, os seguintes servidores:

- I – JEAN DE ABREU FERREIRA, membro titular e Presidente da Comissão.
- II – CHRISTIANO ALVES DE LIRA, membro titular;
- III – MARCIO PINHO BORGES, membro titular;
- IV – ROMERO ARAÚJO LEITE, membro suplente.

Catunda-CE, em 18 de Janeiro de 2022.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.